

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze às 14:30h, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão CONRADO BARBOSA ZORZANELLI, e Equipe de Apoio CAMILA REIS COUTINHO e DARLENE GOMES DOS SANTOS, designados pela Portaria Nº 203/2014, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo Nº 001.052/2015, na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2015, com o tipo de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ESTACAS E MOURÕES DE EUCALIPTO**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se a empresa:

- **RANGEL E NEGRIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA** (representante: **Weldesom Negris Pereira**)

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foi aberto o envelope da Proposta de Preço revelando os valores. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pela licitante. O Pregoeiro com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada pela licitante.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preços da empresa licitante:

EMPRESA	VALOR
RANGEL E NEGRIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA	R\$ 79.352,40

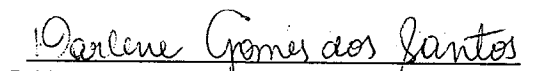
Passando-se à fase de lances em que o classificado foi convidado pelo Pregoeiro a reduzir o preço ofertado na proposta escrita, foi declarada melhor classificada a empresa **RANGEL E NEGRIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA** no valor total de R\$ 62.938,00 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais), tendo em vista lance único.

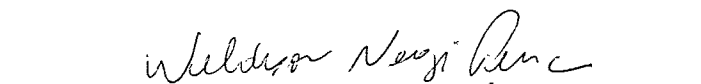
Tendo em vista que o valor ofertado pela empresa **RANGEL E NEGRIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA** está acima do estimado pelo município, que é de R\$ 39.346,75 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), decide o Pregoeiro declarar o certame FRACASSADO.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e acha conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e credenciado para o certame.


CONRADO BARBOSA ZORZANELLI (Pregoeiro)


CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)


DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)


RANGEL E NEGRIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Weldesom Negris Pereira